INDICAÇÃO Nº. 436/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a REDUÇÃO da carga horária de trabalho de 40 horas para 30 horas semanal.

Indica também GRATIFICAÇÃO pela classificação das escolas municipais de Rio das Ostras, da mesma forma que o Diretor das Unidades Escolares, visto o cargo de liderança do Secretário Escolar e suas responsabilidades. Indica também a PARTICIPAÇÃO de um representante no Conselho Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Considerando o volume de trabalho entre as Unidades Escolares do Município, bem como as responsabilidades do Secretário Escolar É de suma importância para esta categoria de profissionais esta indicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR.